



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 351, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

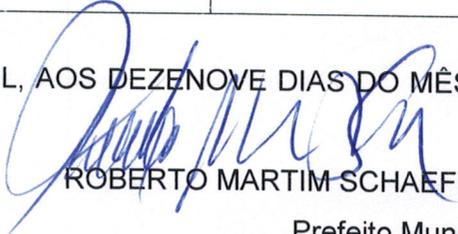
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Daciane Zucchi	702	Diretora Dpto de Cultura	21/01/2021 a 20/01/2022	22/08 a 31/08/2022
Patricia Herberts	698	Chefe do Setor da Ind. Com. Serv.	04/01/2021 a 03/01/2022	22/08 a 31/08/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.  
Em 19/08/2022.

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.